

Decreto Municipal nº 09/2023, de 22 de março de 2023.

**Convoca Plenária Municipal
de Saúde e dá outras
providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MASSAPÊ DO PIAUÍ, Estado do Piauí, em conjunto com a presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da política de Saúde no Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a Plenária Municipal de Saúde, a ser realizada no dia 30 de março de 2023, no plenário da Câmara Municipal, situada na Av. Pedro Martins, nº 354, Centro, Massapê do Piauí, tendo como tema central **“GARANTIR DIREITOS, DEFENDER O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA-AMANHÃ VAI SER OUTRO DIA”**, abordando os seguintes eixos:

- I – O Brasil que temos. O Brasil que queremos;
- II - O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas;
- III - Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia;
- IV – Amanhã vai ser outro dia para todas as pessoas.

Art. 2º A Plenária Municipal de Saúde será presidida pela Secretária Municipal de Saúde ou pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde. Na ausência de ambos, os conselheiros presentes indicarão o presidente interino.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.591/0001-10
AV. Pedro Martins 642
CEP: 64.573-000

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal Massapê do Piauí, Estado de Piauí, em 22 de março de 2023.

Rivaldo de Carvalho Costa
Prefeito Municipal

Rosa Andréia de Carvalho Alencar
Presidente do Conselho Municipal de Saúde